

[Início](#) / Visualização do Ato[Acesse a Edição](#)

PORTARIA: PORTARIA FMC Nº 092/2024
Edição: 7088 | 1ª Edição | Ano XXX | Publicada em: 11/09/2024
FMC - Fundação Municipal de Cultura

PORTARIA FMC Nº 092/2024

Altera a Portaria FMC nº 057/2024, que designa servidora para a função operacional de gestora de contrato.

O Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no exercício da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 17.140/2019 e em cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 16.746/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo da Portaria FMC nº 057/2024, publicada no DOM de 15 de maio de 2024, passando a vigorar com a designação para a função operacional de gestora do contrato conforme expresso no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024

Bernardo Correia
Presidente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria FMC nº 092/2024.)

| | |
|---------------------|--|
| PROCESSO | Processo de Administrativo nº 01-021.276/24-08 Chamamento Público: 007/2023 OSC Parceira: Instituto João Ayres |
| OBJETO | Realização da 9ª Virada Cultural de Belo Horizonte |
| GESTOR | |
| Nome | Regina Célia da Silva |
| BM/Matricula | 000519-2 |
| Cargo/Função | Diretora da Política de Festivais |

[← Voltar](#)